

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 008/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 743.845,60 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 008/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 008/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.

LEANDRO TIMM

Presidente

FRANCISCO BERNARDY

Vice-Presidente

MARA SIMONE SEIBERT

Primeiro Membro

VIVIANE REDIN MERGEN Segundo Membro

2 0 1

EVALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro